



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

**ATA nº 16/2025 – Reunião Extraordinária
17 de dezembro de 2025**

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, na sede do CRAS Espaço da Cidadania, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social, sob a coordenação da Presidente Gláucia Arioti, para tratar da seguinte pauta: **Item 1 - Assuntos do Governo/Controle Social:** 1.1. Aprovação das atas e resoluções de nº 13, 14 e 15/2025: Aprovadas por unanimidade. 1.2. Eixo Reconstrução - Critérios Conforme Portaria Federal: Apresentado, pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, os projetos em andamento quanto à construção de moradias aos atingidos pelas cheias. Quanto à seleção das famílias, foi deliberado pela aprovação da utilização dos mesmos critérios estabelecidos pelas portarias MCID 738/2024 e MCID 682/2024. 1.3. Visitas realizadas para emissão de atestado de pleno e regular funcionamento: A Conselheira Fátima expôs a visita realizada nas entidades AAPOT, ADEFIL e SHALOM, tendo sido verificado que as entidades encontram-se em regular funcionamento. Acerca dos atestados, todos já foram emitidos na metade do ano, não havendo pendências. 1.4. Aumento da Per Capita SLAN - Plano de Trabalho 2026: Exposto o aumento do valor do repasse Per Capita indicado pela entidade que fora justificado pela conselheira Tamara que expôs a defasagem. Deliberado pela aprovação do aumento. Foi realizada a leitura de ofício encaminhado pela gestão quanto ao aumento da per capita de determinadas entidades, estando o conselho ciente, conforme já justificado pela Servidora Laura Sudbrack em plenária anterior. Foi deliberado pela emissão de ofício à SMDS solicitando informações acerca do reajuste para o ano de 2026 de acordo com o índice IPCA e esclarecimentos acerca da situação do protocolo da APAE, que encontra-se aguardando manifestação do gabinete. 1.5. Apresentação da versão preliminar do Plano de Assistência Social - 2025-2029: A conselheira Bárbara Weber expôs que compartilhará versão preliminar do plano para comentários e sugestões durante o período de janeiro e fevereiro de 2026, objetivando a aprovação do plano pelo Conselho no mês de março do referido ano. 1.6.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 9.337/2013

Reunião realizada com a Procuradoria Municipal: Socializado com os presentes os assuntos debatidos em reunião com a Procuradoria, tratando-se das prestações de contas que devem ser aprovadas pelo CMAS e exposta a necessidade de formação de uma 1.7 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Considerando as limitações impostas pela Lei 13.019/2014, que impede o vínculo dos membros da comissão com entidades que tenham parcerias firmadas com a Administração Pública nos últimos 5 anos, ficou estabelecido que os membros da CMA serão compostos por integrantes do Governo no Conselho. O número mínimo de integrantes necessários para a comissão, de acordo com a legislação, são três, tendo sido definido, por ora, duas das integrantes que são as conselheiras: Bárbara Weber e Ane Lis Schardong, representantes da SMDS. Na próxima plenária será definido o terceiro integrante. 1.8. Planos de Trabalho pela Comissão do CMAS: Comissão se reunirá para deliberar sobre os três planos de trabalho pendentes que serão apreciados na plenária de janeiro/2026. 1.9. Comissões para Janeiro e Fevereiro: Definidas comissões dos conselheiros que comparecerão às plenárias de janeiro e fevereiro, sem impeditivo de que, aqueles que estejam disponíveis durante o período, também participem. Em janeiro a comissão é formada por: Ana Paula Ely, Simone Dullius, Liane Verena Beuren e Bethânea Rucker. Em fevereiro a comissão é formada por: Bárbara Weber, Fátima Luciane, Carmen Lúcia dos Santos Vargas e Valdair da Rosa Silva. **Item 2 - Correspondências recebidas/expedidas:** 2.1. Socialização: ofício solicitando informações acerca do recurso federal de Alta Complexidade: sem retorno. 2.2. Solicitação SHALOM - exclusão do Serviço de proteção em situações de calamidade públicas e de emergências do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS): Exposto pela entidade a necessidade de exclusão do CNEAS, uma vez que a entidade não presta tal serviço. Aprovado por unanimidade. 2.3. Ofício ASLA: alteração em seu Estatuto Social, passando da classificação de Média Complexidade para Básica: A Entidade encaminhou ofício informando a mudança que aconteceu de acordo com apontamento do CEBAS. Como não havia nenhum membro da Entidade participando da plenária, ficou estabelecido que, durante visita já agendada, Bárbara Weber e Mônica Horn, do setor de parcerias, conversariam com a entidade na



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 9.337/2013

ocasião para compreender melhor os motivos da mudança e também para informar da necessidade de solicitar nova inscrição junto ao CMAS. **Item 3 - Assuntos Gerais: 3.1. Conferência Nacional de Assistência Social:** Socializado, pelo conselheiro Valdair, a participação na Conferência Nacional representando o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Lajeado. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Gláucia Arioti, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Marieli Luisa Zarth, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por mim e pela Presidente assinada. Lajeado, 17 de dezembro de 2025.

Gláucia Arioti
Presidente CMAS